



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço - Trimestral	14
Atas de Sessões	16
Comunicados	18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº. 2.281, DE 22 DE JULHO DE 2019.

(Revoga o Decreto nº. 2.243, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Antonio Sérgio Angeleli e dá outras providências)

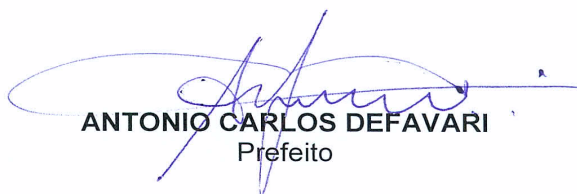
ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

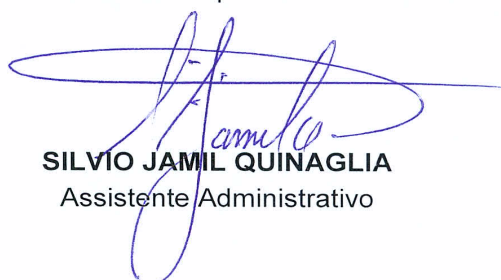
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.243, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Antonio Sérgio Angeleli.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 3 de 22

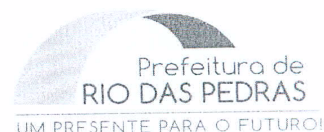


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº. 2.282, DE 22 DE JULHO DE 2019.

(Revoga o Decreto nº. 2.178, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Silvano A. Innocencio e dá outras providências)

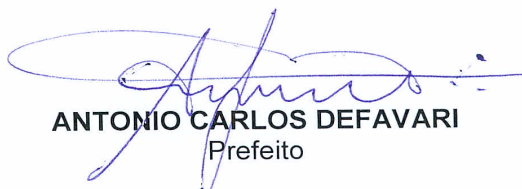
ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.178, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Silvano A. Innocencio.

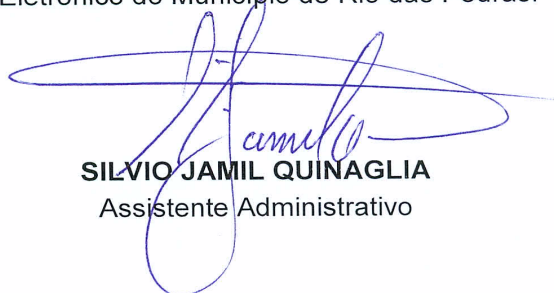
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 4 de 22

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 156/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidores para compor e prestar contas para o SISOBRA PREF – Sistema para Cadastramento de Dados de Alvaras e Habite-se de Obras de Construção Civil na base de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (R.F.B) e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando, o contido no Processo Administrativo nº. 4427/2019, de 17.07.2019;

RESOLVE

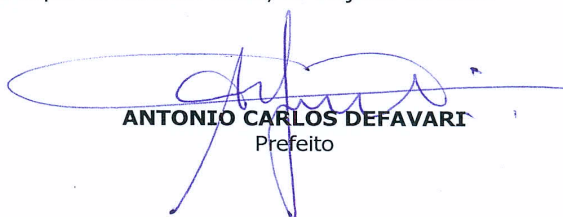
ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir indicados, para compor e prestar contas para o SISOBRA PREF - Sistema para Cadastramento de Dados de Alvaras e Habite-se de Obras de Construção Civil na base de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (R.F.B).

- **Administrador: Claudio Roberto Teodoro – CPF/MF nº. 171.667.348-84**
- **Cadastrador: Nágila Caroline Taboada – CPF/MF nº. 455.569.588-74**
- **Consultor: Rodolfo Felipe de Moraes – CPF/MF nº. 442.628.898-31**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº. 155/2019, de 08.07.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 5 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP | M PRESENTE PARA O FUTURO!
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 158/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº. 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº. 2.454, de 27.06.2008;

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 20 de maio de 2019, Processo nº. 3154/2019, de 20.05.2019;

RESOLVE

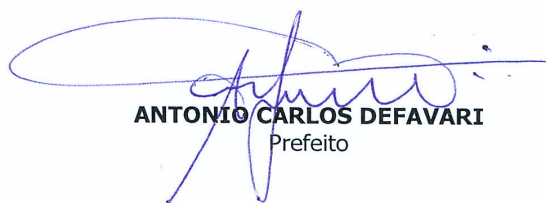
ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº. 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº. 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. **Maria Ines Guizo Petrini**, portadora do RG nº. 7.693.316-7 e CPF nº. 094.264.248-14, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Técnico de Contabilidade, pelo prazo de 02 meses, contados a partir de 22.07.2019.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Servente.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

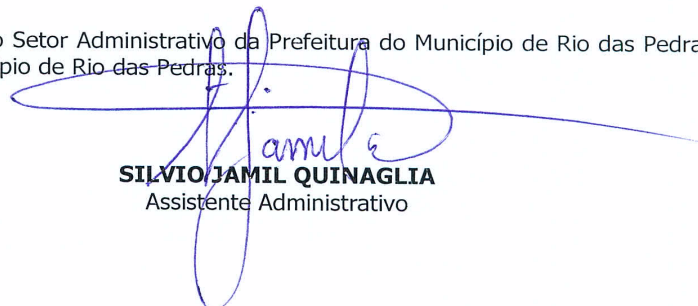
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 6 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 159/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E


ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, o Sr. Antonio Sérgio Angeleli, portador do RG nº. 7.949.113-3 e CPF nº. 016.234.848-71.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº. 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

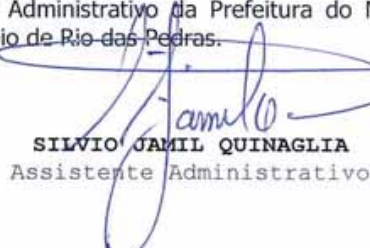
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 7 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 160/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, o Sr. Silvino A. Innocencio, portador do RG nº. 12.652.136-0 e CPF nº. 032.067.748-61.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº. 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 8 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH N°. 161/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

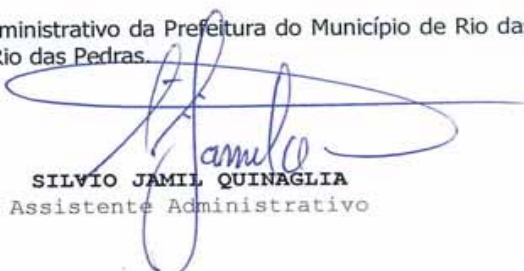
- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, o Sr. Wolney Jorge do Marco Bassinello, portador do RG nº. 4.326.363-X e CPF nº. 775.215.288-91.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH N°. 047/2019, de 17 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 9 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 162/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 01**, a Sra. Laraine Franco Buzetto, portadora do RG nº. 33.711.170-4 e CPF/MF nº. 307.928.388-07, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratada pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. A Senhora Laraine Franco Buzetto, ficará lotada na Secretaria Municipal Finanças.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 10 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 163/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº. 241/2017, de 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 241/2017, de 09 de agosto de 2017, que designou o Sr. Antonio Sérgio Angeleli, para ser responsável pelo Controle Interno da Controladoria da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 11 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 164/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº. 238/2017, de 09 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

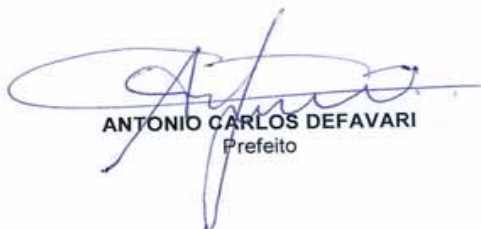
RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 238/2017, de 09 de agosto de 2017, que designou o Sr. Silvino A. Innocencio, para ser responsável pelo Controle Interno da Controladoria da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 12 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH N°. 165/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Trânsito, o Sr. Silvino A. Innocencio, portador do RG nº. 12.652.136-0 e CPF nº. 032.067.748-61.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH N°. 314/2018, de 17 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 13 de 22



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 166/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras**, o Sr. **Wolney Jorge do Marco Bassinello**, portador do RG nº. 4.326.363-X e CPF/MF nº. 775.215.288-91, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

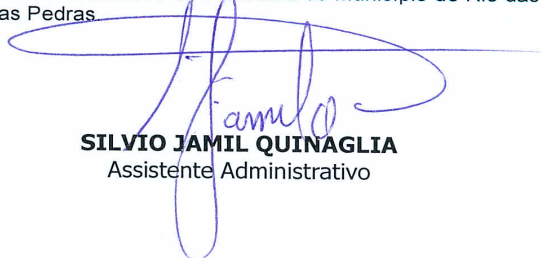
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2019.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 14 de 22

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018
- Ata de Registro de Preços nº. 115/2018, de 24.07.2018 –
Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das
Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari
– Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 77.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 113/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME- Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 116/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 114/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 117/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 15 de 22

ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 118/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 - VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 119/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 6454/2017 - VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 120/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE

PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 - VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ORIGINAL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 - VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 122/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 - VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 118/2018, de 24.07.2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 16 de 22

Pedras - CONTRATADA: ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 119/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 120/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ORIGINAL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 122/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 4.038 M², A SER EXECUTADO NA AVENIDA PREFEITO NICOLAU MARINO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1729/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS, referente à Tomada de Preços nº. 001/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para a contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico numa área total de 4.038 m², a ser executado na Avenida Prefeito Nicolau Marino, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através do Convênio 1729/2018 firmado com o Estado de São Paulo, pelo tipo de menor preço global. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 17 de 22

como participante somente a empresa: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, sem representante e a empresa CONSTRUTORA SONHO VIVO LTDA, representada neste ato pelo Sr. Felipe Silva de Oliveira. Aberto o envelope nº. 01 – DOCUMENTOS, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por HABILITAR a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA SONHO VIVO LTDA por não apresentar os seguintes documentos exigidos em Edital: 7.2.6, 7.2.10, 7.2.11, 7.2.11.1, 7.2.11.2, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.14 e 7.2.16. Sendo assim, deliberou esta Comissão por SUSPENDER o certame para melhor análise dos documentos. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 001/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

EMPRESA PARTICIPANTE

CONSTRUTORA SONHO VIVO LTDA _____

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUMA ÁREA TOTAL DE 2.539 M², A SER EXECUTADO NA RUA JULIO ROGERO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1845/2018 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço

Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS, referente à Tomada de Preços nº. 002/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para a contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico numa área total de 2.539 m², a ser executado na Rua Julio Rogero, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através do Convênio 1845/2018 firmado com o Estado de São Paulo, pelo tipo de menor preço global. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante somente a empresa: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, sem representante. Aberto o envelope nº. 01 – DOCUMENTOS, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por HABILITAR a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. Sendo assim, deliberou esta Comissão por SUSPENDER o certame para melhor análise dos documentos. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 002/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 18 de 22

Comunicados



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira Jose de Leite de Negreiro, nº 10 - CEP 13390-000 - Cx. Postal: 33 - Rio
das Pedras - Fones (19) 3493.9472
E-mail: saude@riodaspedras.sp.gov.br

Ref: Edital de Chamamento Publico nº 001/2018

Processo: Administrativo nº 5246/2018

Objeto: Contratação de Organização social para gerenciamento e execução das ações de saúde na Unidade Básica e Saúde "UBS" Victorio Olivio Cezarino, (Massud Coury), em consonância com as Políticas de saúde do SUS e Diretrizes de SMS.

Assunto: Revogação do Chamamento Público nº 001/2018

O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme portaria nº 181/2018 de 16/05/2018, torna pública a revogação do certame para reanálise deste Poder Público, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto à amplitude e característica de execução do objeto e estudos quanto à viabilidade de novo Chamamento Público.


Filemon de Lima Silvano
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 19 de 22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº. 1582/2019

Objeto: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão Comercial de Saneamento, Gestão Comercial de Saneamento para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Integração, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as manutenções legais e corretivas, Serviços de Integração sobre meios de pagamentos por Cartões de Débito e Crédito, Serviços de Integração com o Serviço de Proteção ao Crédito, Serviços de Integração com o Tribunal de Justiça pelo modo automatizado, Serviços de Integrações com Instituições Financeiras por meio de VAN (Rede de Valor agregado), Serviços em Aplicativos moveis para auto atendimento, execução de serviços, recebimento de documento financeiro, Tribunal de Justiça, comunicação rastreamento e segurança, execução de serviços, Gestão de dívida ativa de arrecadação de renegociação de cobrança e de parcelamento de Tributos, Tarifas e Taxas, Serviços de automatização de assinaturas eletrônicas nos certificados digitais do tipo A1 e A3, Serviços de Comunicação pela intranet e suporte técnico pela web. Fazendo parte os Serviços de Suporte Técnico online, a capacitação de pessoas usuárias do sistema de gestão e serviços, as customizações necessárias para migração, compilação e implantação da Base de Dados Cadastral e Financeira em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 20 de 22



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

divida ativa, com atendimento pleno e em conformidade a este Termo de Referência – Especificação Técnica e demais Anexos constantes no Edital.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o objeto da presente licitação fica **HOMOLOGADO** para a empresa **SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO EIRELI – ME**, no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Publique-se.

Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente do SAAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 21 de 22



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº. 1582/2019

Objeto: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão Comercial de Saneamento, Gestão Comercial de Saneamento para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Integração, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as manutenções legais e corretivas, Serviços de Integração sobre meios de pagamentos por Cartões de Débito e Crédito, Serviços de Integração com o Serviço de Proteção ao Crédito, Serviços de Integração com o Tribunal de Justiça pelo modo automatizado, Serviços de Integrações com Instituições Financeiras por meio de VAN (Rede de Valor agregado), Serviços em Aplicativos moveis para auto atendimento, execução de serviços, recebimento de documento financeiro, Tribunal de Justiça, comunicação rastreamento e segurança, execução de serviços, Gestão de dívida ativa de arrecadação de renegociação de cobrança e de parcelamento de Tributos, Tarifas e Taxas, Serviços de automatização de assinaturas eletrônicas nos certificados digitais do tipo A1 e A3, Serviços de Comunicação pela intranet e suporte técnico pela web. Fazendo parte os Serviços de Suporte Técnico online, a capacitação de pessoas usuárias do sistema de gestão e serviços, as customizações necessárias para migração, compilação e implantação da Base de Dados Cadastral e Financeira em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 403

Página 22 de 22



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Superintendência

divida ativa, com atendimento pleno e em conformidade a este Termo de Referência – Especificação Técnica e demais Anexos constantes no Edital.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o objeto da presente licitação fica **ADJUDICADO** para a empresa **SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO EIRELI – ME**, no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Publique-se.

Rio das Pedras, 22 de julho de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente do SAAE